

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 11 de setembro de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 5071/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº154790/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: MARCOS PAULO MIRANDA NUNES
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Irituia
MATRÍCULA: 999.3956
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Irituia/Pará
DESTINO: Belém/Pará
PERÍODO: 8/9/2025 - 10/9/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: participar do 4º Workshop: Inteligência Artificial Generativa – Aplicabilidade ao Ministério Público do Estado do Pará”, no dia 9 de setembro de 2025, em Icoaraci, distrito de Belém/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 11 de setembro de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 5072/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº154099/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: EDWIN HENNINGTON PEREIRA MALHEIROS
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - MP-CPC-2
MATRÍCULA: 999.4381
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: São João de Pirabas/Pará
PERÍODO: 6/10/2025 - 9/10/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: cumprir diligências no município de São João de Pirabas/PA, conforme solicitação constante dos Simp Atec nº2369/2025, nº2397/2025, nº2407/2025, nº2408/2025, nº2444/2025, nº2452/2025, nº2453/2025 e nº2484/2025
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 11 de setembro de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 1244127

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL 43/2025-CSMP
O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º e art. 97 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e
CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98 “a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade”, aplicável à remoção dos Procuradores de Justiça, nos termos do art. 102 do mesmo diploma legal;
FAZ SABER aos Procuradores de Justiça, que se encontra aberta, pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, no Diário Oficial do Estado, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado, por meio do sistema GEDOC.

CARGO
PROCURADOR DE JUSTIÇA CRIMINAL

Belém-PA, 11 de setembro de 2025.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público
EDITAL 44/2025-CSMP
O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do

Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º e 2º da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e
CONSIDERANDO que o último cargo disponibilizado para promoção à 3ª Entrância (2º PJ Criminal de Marabá) foi pelo critério de antiguidade;
FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 2ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por PROMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO	MOVIMENTAÇÃO	CRITÉRIO
1º PJ DE DIREITOS HUMANOS E CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E DO TRIBUNAL DO JÚRI DE ANANINDEUA	PROMOÇÃO	MERECIMENTO

Belém-PA, 11 de setembro de 2025.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior
EDITAL 45/2025-CSMP
O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º e 2º da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e
CONSIDERANDO que o último cargo disponibilizado para promoção à 3ª Entrância (1º PJ de Direitos Humanos e Controle Externo da Atividade Policial e do Tribunal do Júri de Ananindeua) foi pelo critério de merecimento;
FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 2ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por PROMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO	MOVIMENTAÇÃO	CRITÉRIO
9º PJ COM ATRIBUIÇÕES GERAIS DE BELÉM	PROMOÇÃO	ANTIGUIDADE

Belém-PA, 11 de setembro de 2025.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior
EDITAL 46/2025-CSMP
O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e
CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: “a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade”;
FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 3ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO
5º PJ CRIMINAL DE BELÉM

Belém-PA, 11 de setembro de 2025.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior
EDITAL 47/2025-CSMP
O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e
CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: “a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade”;
FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 3ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.